



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	AA
-----------	--	----

**AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA**

**PROJETO DE LEI Nº 6061/2021**

PRIORIZA A VACINAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, CIVIS, PENAIS E RODOVIÁRIOS FEDERAIS, BOMBEIROS MILITARES E SOCIOEDUCADORES NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

**LEI Nº:**

**Art. 1º** Terão prioridade no Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 os policiais militares, civis, penais e rodoviários federais, bombeiros militares e socioeducadores.

**Parágrafo único:** Os servidores de que trata o *caput* deste artigo deverão comprovar que estão trabalhando diretamente no combate à COVID-19, ou que estão sendo expostos ao contato com o público externo em seus locais de trabalho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 29 de março de 2021.

Vereador Sargento Damassa

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



**JUSTIFICATIVA**

Os profissionais da segurança estão constantemente envolvidos com a população, atendendo ocorrências em locais de aglomeração, festas particulares nas casas, chácaras, dentre outras ocorrências, bombeiros recebem diariamente chamado de ocorrência para atender pessoas com sintomas de Covid, além de frequentarem diariamente os hospitais e ter contato corpo a corpo com as vítimas.

O dos servidores da segurança pública está comprometido com poucos profissionais em atividade no operacional devido ao alto número de contaminados. Com o efetivo da população reduzido a população fica desguarnecida de segurança e de atendimento de pronto socorro em acidentes de trânsito, queimadas, dentre outros.

Políciais rodoviários tem contato diário com cidadãos que vem e vão de uma cidade para outra, policiais penais e socioeducador recebendo diariamente jovens que se aglomeram em festas.

Esses servidores não tem a opção de não ter contato com as pessoas ou de trabalhar em home office, estes seguem o dever arriscando suas próprias vidas e de seus familiares servindo a população.

A população de Vilhena já ultrapassa o número dos 100 mil habitantes, mesmo que não houvesse pandemia não há profissionais da segurança suficientes para atender a demanda, nesse momento atípico em que vivemos isso tem intensificado este desafio. Esses servidores estão sobrecarregados nos seus plantões, o que tem gerado alto nível de estresse no trabalho assim como para os profissionais da saúde.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo não apenas beneficiar os referidos profissionais, mas toda a população vilhenense, de forma que um problema (Covid-19) não aumente os outros (segurança e atendimento de primeiros socorros e queimadas).

Câmara de Vereadores, 29 de março de 2021.

**Sargento Damassa**  
**Vereador**

*VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*